

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações /
Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

Portaria nº. 34/2026, de 11 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA** do Hospital Municipal São Benedito - HMSB

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública - ECSP, neste ato representado por seu Diretor Geral no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei municipal nº 5.723/2013 e no artigo 26º do estatuto social da ECSP aprovada pelo decreto nº 5.699/2015 e;

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 3.214 MTE de 8 de junho de 1978, no seu art. 1º, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V (NR-5), Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho e a Portaria nº 4219 de 20 de dezembro de 2022, com suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes para comporem, o pleito anual, da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA** do Hospital Municipal São Benedito - HMSB, conforme listados a seguir:

	I Eleitos Titulares	Matrícula	Função
01	Wilna Fernanda Ximenes	4882923	Vice-Presidente
02	Edayane Rodrigues Minas Novaes	4891407	Membro
03	Elvis da Silva Rondon França	4897685	Membro
04	Ivo Francisco da Silva	4883153	Membro
05	Marcelli Auxiliadora Borges Moraes	4894596	Secretária da Comissão
06	Ester Rodrigues Prates Oliveira	4908803	Membro
07	Kerolim Moraes Dos Santos	4906649	Membro
08	Lucineia Queiroz da Neves	4883005	Membro
	II Indicados Titulares	Matrícula	Função
01	José Wilson Araújo	4882869	Presidente
02	Amoresio Lacerda Braga	4882885	Membro
03	André Caldas da Silva	4896682	Membro
04	Johny de Cmpo Carneiro	4900274	Secretário substituto

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor, a partir de 11 de fevereiro de 2026, revoga-se as portarias anteriores que tratem do mesmo dispositivo.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Israel Silveira Paniago Diretor Geral Hospital Municipal de Cuiabá Empresa Cuiabana de Saúde Pública	Artur José Alberti Neto Diretor Técnico de Gestão Hospital Municipal São Benedito Empresa Cuiabana de Saúde Pública
--	---

Progresso e Desenvolvimento da Capital S/A -
PRODECAP

Portaria

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 - NIRE 51 3 0000122 5

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em **AGOE no dia**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370033003500390033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12/03/2026, às 10:00 horas, em sua sede social localizada na Praça Alencastro, 158, 4º andar, bairro Centro, CEP 78005-490, nesta Capital, com a seguinte pauta:

ORDINARIAMENTE

1 – Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2025.

EXTRAORDINARIAMENTE

- 1 – Substituição e nomeação de membros do Conselho Fiscal;
- 2 – Apreciar e deliberar os atos praticados pelo liquidante;
- 3 – Analisar e deliberar sobre procedimentos a serem adotados no exercício vindouro;
- 4 – Outros assuntos de interesse da empresa em processo liquidatário.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO DE TARCIO CORREA NASCIMENTO

Liquidante da Prodecap S/A

Autorizo publicar **três (3) vezes na Gazeta Municipal**, e, **três (3) vezes em jornal local** (Lei nº 6.404, art. 289, caput).

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO AO SENHOR ZADOQUE NATHAN SOUZA DE ARRUDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno à Senhora **Zadoque Nathan Souza de Arruda** pela dedicação de seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA LUCIA APARECIDA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Lucia Aparecida dos Santos** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JOSÉ PIRES FILHO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **José Pires Filho** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR JOÃO BORGES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **João Borges** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA JOCELIA DO CARMO RIBAS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Jocelia do Carmo Ribas** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO À SENHORA LUZIENE SILVA DE ANUNCIAÇÃO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Senhora **Luziene Silva de Anunciação** pelas ações de destaque na área da educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR CLAUDEOCIR PEREIRA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Claudeocir Pereira dos Santos** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

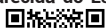
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO À SENHORA ROSIVETH APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Senhora **Rosiveth Aparecida do Espírito Santo** pelas ações de destaque na área da



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370033003500390033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gazeta Municipal de Cuiabá - Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026

educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR ELIAS PRUDENTE CAMPOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Elias Prudente Campos** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Eduardo Rodrigues da Cruz** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO À SENHORA JOCILENE DA SILVA CRUZ ARRUDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Senhora **Jocilene da Silva Cruz Arruda** pelas ações de destaque na área da educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Flávio Gledson Vieira Bezerra** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR REGINALDO MOREIRA FERREIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Reginaldo Moreira Ferreira** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR JORGE CARLOS DANTAS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Jorge Carlos Dantas** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR CLEOSMAR BERTO MACHADO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Cleosmar Berto Machado** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR IRAN MARTINS DA CRUZ.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Iran Martins da Cruz** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portarias

PORTARIA Nº 95/2026

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando a realização, em caráter provisório, de sessões ordinárias e extraordinárias em formato virtual (on-line), nos termos da Resolução nº 001, de 3 de fevereiro de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º As sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Cuiabá serão realizadas em formato virtual (online), a partir de 19 de fevereiro de 2026, em razão das obras no Plenário das Deliberações "Paulo Borges".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

PORTARIA Nº. 32/2026

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

Considerando o requerimento constante no processo n.º 589/2026;

Considerando a Lei nº 7.442, de 31 de dezembro de 2025, que alterou o art. 6º da Lei nº 6.760, de 13 de janeiro 2022;

Considerando a Resolução nº 043, de 19 de dezembro de 2025, que alterou o art. 13 da Resolução nº 26, de 21 de dezembro de 2023;

Considerando a CI nº 004/2026 da Secretaria de Gestão Orçamentária e Financeira, constante no processo nº 589/2026;

Considerando a CI nº 024/2026 do Gabinete da Presidência, na qual a Presidente autorizou o pagamento do abono pecuniário aos vereadores, constante no processo nº 589/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao vereador **Adevair Batista Cabral**, matrícula 3823.2, **conversão de 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário**, referente ao **período aquisitivo 01/01/2025 - 31/12/2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 23 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 33/2026

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

Considerando o requerimento constante no processo n.º 589/2026;

Considerando a Lei nº 7.442, de 31 de dezembro de 2025, que alterou o art. 6º da Lei nº 6.760, de 13 de janeiro 2022;

Considerando a Resolução nº 043, de 19 de dezembro de 2025, que alterou o art. 13 da Resolução nº 26, de 21 de dezembro de 2023;

Considerando a CI nº 004/2026 da Secretaria de Gestão Orçamentária e Financeira, constante no processo nº 589/2026;

Considerando a CI nº 024/2026 do Gabinete da Presidência, na qual a Presidente autorizou o pagamento do abono pecuniário aos vereadores, constante no processo nº 589/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao vereador **Demilson Nogueira Moreira**, matrícula 7155.4, **conversão de 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário**, referente ao **período aquisitivo 01/01/2025 - 31/12/2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 23 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

